

PORTARIA Nº 06/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede adicional por tempo de serviço.

SIDIA LURDES MARTINI BESSEGATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o artigo 93 da Lei Municipal n. 1.546/2002, e conforme requerimento protocolado sob o n. 465/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora pública do Legislativo Municipal MARIA ISABEL GELAIN VANZ, titular do cargo de Oficial Legislativo, adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ser calculado sobre seu respectivo salário básico do nível/classe a que pertence, a contar do mês de novembro de 2023, com fundamento no caput do artigo 93, e parágrafo único, da Lei Municipal n. 1.546/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 13 DE NOVEMBRO 2023.

Verª. SIDIA LURDES MARTINI BESSEGATO,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.